



DECRETO Nº 011/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, ao Servidor Municipal abaixo relacionado, que no interesse do Serviço Público, dará continuidade às atividades inerentes ao seu cargo, pelo período de 23/01/2018 a 01/02/2018:

**1- ROQUE CERIZOLLI - 10 (DEZ) DIAS - PERÍODO AQUISITIVO 06/02/2017 A 31/12/2017.**

**Art. 2º.** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de janeiro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS

DOC: *Decreto 011/2018*

DATA: *09/01/2018*

ELIÇÃO N.º *2427*

  
Assinatura